

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Modalidade Presencial**

A **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI, VANS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PARAUPEBAS – PARÁ COOTAVIP** com sede no Canteiro Central, entre PA 275 e Av. Liberdade, em frente ao Atrium Hotel, Bairro Beira Rio, em Parauapebas – PA, CEP-68515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.433.091/0001-02, **CONVOCA** todos os cooperados em dias com as suas obrigações financeiras e sociais e em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada conforme o Art. 43 do estatuto Social da COOTAVIP.

**I – Data, Hora e Local**

A Assembleia Geral Ordinária, será realizada domingo, dia **09 de abril de 2023**, às 7:30, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 8:30, com a presença de metade dos associados mais um; e, em terceira e última convocação, às 9:30, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia será realizada na modalidade presencial, no Auditório do Escritório de Contabilidade da Cooperativa, localizada na Rua B, 661, Cidade Nova (entre as Ruas 15 e 16) Parauapebas - PA, CEP-68515-000.

**II- Ordem do Dia – Assembleia Geral Ordinária**

- I. Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a. Relatório da gestão;
  - b. Balanço geral;
  - c. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da COOTAVIP e do parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da COOTAVIP, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III. Eleição dos componentes do Fiscal para o mandato de um ano;
- IV. Eleição de um componente para preencher vacância no Conselho de Ética;
- V. Fixação do valor de honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Célula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;
- VI. Demissão, Eliminação e Exclusão de cooperados, quando for o caso;
- VII. Discussão e aprovação do regimento interno que regula a participação de associados em contratos presentes e futuros com a VALE.

Parauapebas-Pará, 20 de março de 2023.

Flaviano Nascimento de Araújo  
Presidente